

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO IV

17 DE FEVEREIRO
DE 1893

Estado do Parahyba

PUBLICAÇÃO DIARIA



ANNO IV

SEMEBRE
MEZ
NUMERO AVULSO

ISSIGNATURA
CAPITAL

Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 1893

REDAÇÃO E OFFICINAS

2—Rua da Medalha—2

ASSIGNATURA
INTERIOR E ESTADOS

ANNO
SEMEBRE
TRIMESTRE

13000
75000
45000

Nº 29

PAGAMENTO ADIANTADO.

PAGAMENTO ADIANTADO.

Aposentadoria illegal

A norma de conducta do governo do estado tem sido, até hoje, recompensar fidalgamente os serviços da policia e de campanario ou retribuir generosamente as zumbais e salamaeks dos aujos de todos os tempos.

Para cumprir a risca esse nobilitante programma não lhe pesa esfrangalhar a constituição, postergar as leis, e ferir o bom senso e a razão.

Quando os interesses dos mandões exigem do sr. dr. Alvaro Machado a satisfação de um pedido illegal de um amigo s. exc. não tem coragem de negar; e, si não encontra lei em que se firme para conceder o favor, despacha dictatorialmente, ou, então, manda revolver os empoirados archivos de sua secretaria e de lá arranca algum palimpsesto, estragado pelo gusano e pelas traças para com elle apadrinhar-se.

Estes meios illusorios e indignos de sophismar e menosprezar a lei são diariamente postos em pratica pelo governo, principalmente nos negocios attinentes á instrucção publica.

Aposentadorias e gratificações illegaes e escandalosas são concedidas a granel, com um arrojado admiravel, sem attendese-as leis, nem aos interesses publicos.

Destas columnas temos por mais de uma vez prologado energeticamente a concessão de grossas pepineiras, dadas crimonosamente pelo presidente do estado aos seus amigos.

Ainda ha pouco tempo demonstramos a sciencia de illegalidade da aposentadoria do professor Brazillino.

O sr. dr. Alvaro, porém, timbra em fazer ouvidos de mercador as nossas justas ponderações, e impavido continúa a trilhar o caminho tortuoso que o seu extremo partidario escolheu.

S. exc. ou tem calculos muito optimistas a respeito das futuras condições financeiras do estado, ou então pensa que em materia de dinheiros publicos deve-se pôr em pratica o dito do plebotomista Botal acerca do sangue: «quanto mais sa tira mais borbota.»

A não ser assim, não sabemos como explicar a seguinte portaria que se nos deparou no «Correio Official» de 11 do corrente:

«O presidente do Estado considerando que o professor vitalicio de latim do lyceu parahybano, bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello, não pode acumular o exercicio de suas funções com as de inspector d'alfandega d'este Estado, para o qual acaba de ser nomeado por decreto do governo federal de 21 de janeiro ultimo; considerando que nos termos do art. 82 da constituição d'este Estado acham-se garantidos em toda a sua plenitude os direitos dos funcionarios vitalicos e inamoviveis, entre os quaes subsiste o de jubilação creada e mantida em toda legislação relativa a instrucção publica d'este Estado desde o decreto n. 15 de 19 de abril de 1837 (art. 37), referente ao de n. 11 de 24 de março de 1839, pelo qual foi creado o referido Estabelecimento e ao mesmo annexadas diversas cadeiras anteriormente existentes, sendo este ultimo decreto igualmente referente a lei de 15 de outubro de 1827 e esta a antiga alvarás regios, até os regulamentos presentemente em vigor, e o art. 79 da constituição citada; considerando que, em face das disposições mencionadas, os professores vitalicos só podem ser exonerados em virtude de sentença; considerando que esta suppõe desidia ou culposa misera de deveres e que pelo contrario sendo honrosa para o referido professor a causa que o leva a cessar suas funções no lyceu parahybano, applicaria absurdos se desse lugar á imposição de pena, e considerando finalmente que conta o mencionado professor vinte annos, nove mezes e dez dias de servico no magisterio publico, resolve jubilarlo com os vencimentos correspondentes ao tempo de servico e mais o terço do ordenado que por antiguidade lhe compete, devendo solicitar titulo da secretaria do governo.»

Confessamos que essas longas arruandias, humadas em alvarás revogadas, em leis decreptas, não deprimem muito em favor da hermenautica e da argucia dos negotios officiaes.

A posição politica do dr. Gama a quem até emprestam a paternidade da portaria, a responsabilidade moral que lhe cabe no governo actual, as vantagens pecuniarias que vae usufruir do novo emprego eram motivos sufficientes, quando outros não existissem, para que rejeitasse o presente que vem a longanimidade official quiz brindar-o.

Entretanto, parece, que não somente o sr. dr. Gama aceita, como talvez procure até justificar o disparate administrativo.

A interpretação ad usum dada pela portaria de 6 de fevereiro ás leis vigentes não resiste a uma analyse.

Sibyllinas ou anachronicas são as disposições citadas:

A constituição do sr. Alvaro Machado diz no art. 78: «Nenhum empregado poderá accumular vencimentos, sejam elles pagos pelos cofres da união, do estado ou do municipio.»

Diante dos termos explicitos da lei, podia o dr. Gama ser aposentado do cargo de lente de latim do lyceu, depois de empossado no de inspector da alfandega?

Estava tão certo o dr. Gama que não podia accumular os dois vencimentos, que, tomando posse a 6 do corrente da inspectoria, deixou immediatamente a sua cadeira do lyceu, sem requerer aposentadoria.

Não procede o argumento que tira a portaria do art. 82 da constituição que dispõe que são garantidos em toda plenitude os direitos adquiridos; porquanto essa disposição refere-se a demissões, aposentadorias forçadas, remoções aciniosas; e, emfim, um preservativo contra a atabilia dos governos desabusados.

Além d'isto, o regulamento da instrucção publica estabelecendo os casos de aposentadoria dos lentes, que contarem menos de 25 annos, diz no art. 70: «A aposentadoria terá lugar provando-se estar o professor physica ou moralmente impossibilitado de continuar no magisterio, no caso de contar mais de 10 annos e menos de 25.»

Não nos consta que o dr. Gama esteja nas condições prescritas no art. acima. S. s. é moço, robusto e forte, de integridade moral, tanto que foi aproveitado para um emprego, que demanda grande actividade.

Nem ao menos a lei n. 10 do anno passado justifica a portaria que discutimos; porquanto o art. 7 § 10 d'essa lei, falla somente de aposentadoria de lentes, que contarem mais de 10 annos de servico, quando as respectivas cadeiras forem annexadas. Ora, o dr. Gama não deixou a sua cadeira, em virtude de ter sido ja mesma annexada, mas sim por incompatibilidade com o cargo de inspector da alfandega; logo não pode ser applicada ao caso a lei supra citada.

Quando, porém, todos os argumentos não fossem sufficientes, nós tinhamos innumerados precedentes. O dr. Ernesto Freire logo que foi nomeado juiz de direito do Pilar, deixou o lugar de lente de historia, por ser expressamente prohibido pela constituição federal as accumulações remuneradas; igual procedimento teve o dr. Inojosa.

Ainda não faz muito tempo que o sr. dr. Alvaro, dando uma elasticidade extraordinaria ao art. 78 da constituição de 30 de julho, obrigou ao dr. Eugenio, que exercia o cargo de medico da intendencia e de lente do lyceu, a optar por um d'esses lugares.

Se hontem existia incompatibilidade para o dr. Eugenio, parece logico que haja tambem hoje para o dr. Gama.

Não temos em mira com as observações que temos feito obter a retratação do acto escandaloso do odo corrente.

O dr. Gama e Mello continuará, apesar de tudo, a ser um pensionista da estado! quem não simplesmente patentear ao publico o desatino que reina na administração.

A portaria do ultimo foi aborta pela pa-

triarcha da politica estatal; por ella entrarão muitos outros felizes protegidos.

No primeiro paquete do norte segue para o Rio o honrado sr. commandador Vulpiano Cavalcante de Araujo, que acaba de exercer o cargo de inspector da alfandega d'este Estado.

Durante o tempo que esteve entre nós, o sr. commandador Vulpiano soube conquistar muitas sympathias e considerações. Chefe zeloso e cumpridor consciencioso de seus deveres, conhecedor a fundo das leis e praticas de sua repartição, a sua administração recommendou-se como muito correcta, concentrando o respeito e estimade seus administrados. Na sociedade as suas alevantadas qualidades cavalleirescas, a sua honorabilidade davam-lhes justas considerações que merecidamente lhe eram prestadas.

Agradecendo a gentileza da visita de despedida com que honrou-nos desejamos que bons ventos o levem a seu destino.

A «União» orgão semi-official traz um decreto marcando as eleições municipais para o dia 9 de Abril. «Correio Official», traz outro decreto, designando o dia 10 do mesmo mez.

Qual dos dois será o verdadeiro?

Dr. Epitacio Pessoa

Seguiu hontem pelo trem da manhã para Umbuzeiro em visita á sua terra natal o nosso presadissimo amigo e eminente representante dr. Epitacio Pessoa.

Esteve nesta cidade o nosso affectuoso amigo dr. Ignacio G. da Silva Sobral.

ANARCHIA NO FORO

O illustrado e distincto dr. Rabello cuja actividade e zelo no desempenho das funções publicas temos por mais de uma vez feito justiça, não dá audiencias ha quatro semanas.

Os encargos da directoria da instrucção publica para que acaba de ser nomeado o dr. Rabello estamos certo, não lhe absolvem todas as energias, ao passo de fazer esquecer os deveres forenses, como juiz municipal supplente em exercicio.

Avaliamos quão difficil é dirigir-se a instrucção publica no momento actual, mas quando se dispõe do vigor intellectual da variedade de conhecimentos do illustre director facilmente se superam todas difficuldades.

Apezar de todo o respeito e do muito que nos merece o dr. Rabello, ousamos pedir-lhe que distraindo algumas horas de suas altas cogitações pedagogicas, compareça regularmente ás audiencias a fim de que as partes que litigam no foro não sejam prejudicadas em seus interesses.

Desde que foi promulgado e entrou em execução o novo orçamento do estado, não ha mais razão para se recorrer ao do anno passado.

Entretanto o thesouro por ordem do sr. dr. Alvaro Machado está pagando o professorado publico o mez de janeiro corrente anno, pela tabella da orçamento do anno findo.

Estamos certo que o honrado inspector do thesouro orientará melhor o sr. Alvaro, aconselhando a fazer cessar essa anomalia.

Vapor Costeiro

Procedente do Sul deve amanhecer hoje no porto da cidade o vapor «S. Francisco» da Companhia Pernambucana, que se seguirá ao destino com detrota pelos portos de Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Por portaria de 5 do corrente mez, foram nomeados carteiros da administração dos correios d'este estado os sr. Luiz Alexandrino de Oliveira Lima e Antonio Cassiano Brayner.

SENADO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA Sessão DE 21 DE OUTUBRO DE 1892

O Sr. João Neiva.—Sr. presidente, o menos competente para encetar este debate (não apoiados), por uma circumstancia especial cabe-me agora a palavra, la fallar pró e contra, mas V. Ex. Sr. presidente, me inscreveu como si fosse fallar contra. Não, senhores, vou simplesmente analysar e perfunctoriamente o orçamento da Agricultura.

Mas, antes de fazer o preciso render homenagem á illustre commissão: cortou todas as verbas que era possível cortar, mas esqueceu-se de algumas outras que ainda podiam soffrir reduções e não pequenas.

O Sr. MANOEL VICTORINO—Preste-me V. Ex. mais este auxilio.

O Sr. JOÃO NEIVA—Dentro dos limites de minhas forças e do tempo que tive para estudar este orçamento, espero poder apresentar a V. Ex. e aos meus collegas as duvidas nascidas no meu espirito para serem esclarecidas.

Principiarei pela rubrica onde vejo excluido o quantitativo necessario para se levar a effecto na exposição de Chicago a apresentação das operas do nosso maestro Carlos Gomes. Me parece que entre os productos nacionaes que para alli mandarmos, nenhum sobrelevará em importancia aos productos da intelligencia e do genio de Carlos Gomes.

Creio que nos poderiamos fazer um pequeno sacrificio, attendendo nesta parte aos desejos de todos os brasileiros que amam as artes e o trabalho.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS—Quanto pede para a verba? Está indeterminada.

O Sr. JOÃO NEIVA—Vou propor economias e destas pôde-se applicar a esse fim uma quota parte; que cem contos são sufficientes.

O Sr. WANDENKOLK—Mas essa verba deve ser incluída na de 600.000\$, que chega.

O Sr. JOÃO NEIVA—Respondendo ao aparte de V. Ex., direi que é preciso attender ao actual estado do cambio, e a commissão não é simplesmente uma commissão e um grande pelotão que foi para os Estados Unidos.

O Sr. WANDENKOLK—Mas então diminuem o pessoal; é realmente um batalhão.

O Sr. JOÃO NEIVA—Ah! V. Ex. diz que é batalhão! Eu chamo simplesmente pelotão. E note-se que a commissão ainda não está completa; faltam-lhe os representantes militares da marinha e do exercito.

O Sr. WANDENKOLK—E' um verdadeiro batalhão; assim a verba de 600.000\$ não chega.

O Sr. JOÃO NEIVA—Certamente; si fomos attender a esse grande pessoal a verba indicada no § 2º não chega absolutamente.

Passemos á rubrica Terras publicas e colonisação.—Entendendo, como a honrada commissão, que este servico está muito mal feito e sem lei. Houve tempo do conselheiro Thomaz Coelho uma lei creando essa repartição, mas que não lhe deu o desenvolvimento que ella actualmente tem, ao ponto de consumir 20 e mais mil contos sem se saber com que.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS—Tudo se tem feito por meio de portarias.

O Sr. JOÃO NEIVA—Posteriormente só por portarias foram-se augmentando os empregados e multiplicando as repartições; nos estados ha delegacias, sub-delegacias, agencias, e não sei quantas cousas mais; no Rio Grande do Sul ha uma delegacia em Porto Alegre, outra no Rio Grande, outra em Pelotas, emfim em toda a parte.

E' preciso cortar, e a illustre commissão andou muito bem avisada.

Acresce mais que os contractos de introdução de imigrantes sendo annuaes, só tem valor legal dentro do exercicio; nós, portanto, podemos cortar. Esta proposição que tenho ouvido negar no Senado, tem toda a razão de ser: os contractos são annuaes, e desde que são annuaes, o Poder Legislativo é competente para suspender os seus effectos ou mandar que prosigam; mas é preciso uma disposição especial reconhecendo sua validade no novo exercicio.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS—A lei que regula é ainda annual.

O Sr. JOÃO NEIVA—Ha ainda essa historia de colonos por cabeça, em virtude do que, como diz o illustre relator da commissão, Plator Josepho é o mesmo Pedro que volve duas e tres vezes.

Ha innumerados factos d'esta especie, isto é, de vultarem da Europa individuos como imigrantes, que como tal já tinham sido aqui introduzidos.

Intende, portanto, que se fox muito bem adoptando-se o systema de uma empreza para este servico, porque real-

mente uma empreza teria mais competencia para bem escolher e localisar o immigrante do que o governo por seus delegados.

O immigrante morigerado e trabalhador pouco tempo será devedor á empreza; e esta se esperará em trazer da Europa bons colonos, o que não succede actualmente com o systema de contractos a tanto por cabeça, cujo resultado é serem trazidos imigrantes arrebanhados nas praias, nos portos de embarque e talvez na policia, como temos aqui muitos.

O Sr. WANDENKOLK—E dentro das cadeias.

O Sr. JOÃO NEIVA—Não digo tanto; digo apenas talvez na policia.

Estou de perfeito accordo com o systema proposto pela honrada commissão.

Encontro nesta rubrica o honrado relator da commissão dando vinte mil contos para este servico, com capital garantido e mais quatro mil contos repartidamente para os estados.

Acho pouco este capital, e acho muito o juro que lhe é attribuido; dão-se dous mil e quatrocentos contos, que representam o juro de 12%, quando o juro deve ser 6%, pelo que está escripto.

Um Sr. SENADOR—Mas note que o pagamento do juro deve ser em ouro.

O Sr. JOÃO NEIVA—Então esses vinte mil contos tambem são em ouro?

O Sr. RAMIRO BARCELLOS—Depois eu responderei.

O Sr. JOÃO NEIVA—Foi um dos poucos senões que encontrei, não mais estou de perfeito accordo.

Subvenção ás companhias de navegação.—Acho que a commissão poderá muito correctamente supprimindo a subvenção á companhia de navegação do Amazonas.

Ella termina agora seu contracto; por que havemos de fazer outro contracto ou renovar-o? O rio Amazonas, em todos os seus afluentes...

O Sr. RAMIRO BARCELLOS dá um aparte. O Sr. JOÃO NEIVA—A concurrencia é enorme, e a subvenção prejudicará este servico.

Eu chego á verba—Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, n. 16. Me parece que não é esta a rubrica, mas eu tratarei como tal. A verba foi orçada em 1.855.710\$ para o exercicio de 1889 e para 1892 pedem-se 2.855.719\$49, differença extraordinaria e não justificada.

E' realmente não ter do das rendas publicas.

Para prolongamento da mesma estrada encontra-se a verba de dous mil e noventa contos, que pôde ser reduzida a mil e quinhentos contos, quota igual á consignada para a Estrada Central do Brazil.

Pedia-se cento e vinte contos para estudar o ramal Cacequy.

A commissão do Senado cortou vinte contos e neste caso tem o meu apoio; mas, no total, na cifra geral não cortou.

Devo dizer que a Estrada Geral do Brazil, que busca o valle de S. Francisco, por onde tem de saber os productos de Goyaz, parte de S. Paulo e de Pernambuco, etc., para essa estrada se votou apenas 1.500.000\$, e para a do Rio Grande do Sul se pedem 2.000.000\$. Me parece que se deve cortar um pouco esse algarismo.

Acresce mais que o systema de viação publica ainda não está completo ahi, e podem dar-se modificações no traçado e perder-se muito dinheiro.

O Rio Grande do Sul consome neste orçamento cinco mil e tantos contos, e não posso consentir com o meu voto que se cortem em outros estados, em proveito do Rio Grande. O nobre relator da commissão corta largamente em outros estados e no seu faz pequenas reduções.

Entendo, portanto que devo apresentar uma emenda reduzindo a verba, não á importancia do que se gastou no exercicio anterior, porém augmentando alguma cousa em attenção á renda que está muito desenvolvida e promete compensar a despeza.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS—V. Ex. ha de retirar a emenda depois que eu explicar.

O Sr. JOÃO NEIVA—Pode ser, mas quero ser convencido.

Obras diversas nos estados.—Ora aqui estão mettidos vinte contos de reis, destinados a quebrar as pedras nos baixios do rio Uruguay.

Não se diz no a enos em que ponto de vera ser feito esse servico.

Vê-se desde logo que annos não chegam nem para os primeiros estudos, e nem d'isto, com que fim vamos nos agora encetar servicos, quando de toda a parte se pede economia?

Não sabemos os pontos onde deve ser iniciado o trabalho, porque a emenda não o diz, e conforme o lugar, elle poderá ou não aproveitar a navegação do Brazil.

Está incluída tambem nesta parte a verba de 200.000\$ para os aqueductos do Quil-

xadã. Há muito tempo se depende com os açudes de Quixadá e ainda não temos um açude de água.

Um Sr. Senador—Havemos de ter ainda.

O Sr. João Neiva—Mas não é possível que todos os anos estejamos a consumir rios de dinheiro na construção de açudes em Quixadá sem resultado algum para aquelas povoações.

Ora, si em 1889 já gastaram-se 400 e tantos contos, para que agora dar-se mais 500.000\$000?

Precisamos reduzir esta despesa, precisamos reduzir este novo processo de serviço augmentado, estamos cansados de gastar. Vamos reduzir o pessoal, para que aqueles funcionários, recitando perder o logar, apressem mais o trabalho.

É preciso por um paradorio a estas cousas; os funcionários, tratam de decorar os serviços o mais possível, para terem collocação segura por 8, 10 ou 12 annos.

Tenho portanto de mandar uma emenda a esta rubrica—Telegraphos.

O Sr. João Neiva—Portos maritimos. Não se trata de telegraphos, mas de portos maritimos.

O Sr. João Neiva—O illustre almirante é muito competente para fallar nisto.

O Sr. Wandenkolk—Isso é uma verdadeira segurança.

O Sr. João Neiva—Não sei o que é, o que sei é que vejo aqui consignada para obras da barra do Rio Grande do Sul a quantia de 2.000 e tantos contos de réis.

O Sr. Gaspar Martins no tempo da monarchia mostrou que está verba não tinha limites: era bastante pedir ao governo para ser prompemente attendido.

O Sr. Honorio Bicalho, foi tirado de uma importante commissão para dirigir a obra de construção de um canal de dinheiro porque quiz ver si acabava em pouco tempo, mas pouco ou nada conseguiu.

Agora pedem-se 2.000 e tantos contos de réis.

Acho que é um serviço indispensavel, mas não devemos dispendir tanto assim com elle e em época difficil para o Thesouro.

No exercicio de 1889 dispuz-se com aquella barra 8 e julgou, pois, que si reduzimos 30 %, nessa despesa, ainda cabiam 1.400.000\$, que não é pouco.

Não conheço a despesa que foi calculada esta despesa; já disse que não tive tempo de estudar este orçamento; só tenho podo dedicar-me a elle com a attenção.

O Sr. Ralva, Barcellos—E' contracto feito.

O Sr. João Neiva—O mesmo não disse V. Ex. em relação a immigração; disse até que o contracto só valia por um anno.

O Sr. Ramiro Barcellos—Este é por lei o outro anno.

O Sr. João Neiva—Então mostre-se a lei que assigna a despesa, si está em algum credito especial ou extraordinario, aliás contra todos os principios de economia politica por que V. Ex. sabe que essa materia de creditos ordinarios e extraordinarios, constitue um escandalo para o governo e para os paizes, e que devemos cortar. O orçamento é um só; admittre creditos supplementares em certas e determinadas condições e para limitadas rubricas e não em todas como o orçamento nacional.

Os calculos são feitos a bico de penna; não fim de dous ou tres mezes de execução está o orçamento todo mutilado; o que quer dizer que o bom senso, o critério e a prudencia não presidiram esse trabalho.

Telegraphos.—Encontro aqui a verba de 400.000\$ para o estado do Rio de Janeiro, para prompmento de fios até Santo Antonio do Caralho.

Ora Santo Antonio do Caralho é servido por uma estrada de ferro. Como é pois que o governo federal vai construir uma linha parallelá a esta, ou mesmo

differente? Isto é crear difficuldades futuras, porque, tendo os estados pela Constituição liberdade de construir linhas telegraphicas, vão encontrar a resistência de certos pontos extremos, e nada poderão fazer sem accordo.

Já temos uma estrada de ferro para Carangola, que tem garantia de juros e de posses desses pontos extremos, e nada poderão fazer sem accordo.

Já temos uma estrada de ferro para Carangola, que tem garantia de juros e de posses desses pontos extremos, e nada poderão fazer sem accordo.

Ainda outro de Mauá a Therapopolis 21.000\$000. Ora, havendo uma linha de Mauá a Petropolis, se vê que facilmente pôde-se ligar Petropolis a Therapopolis com uma despesa muito menor.

Entretanto aqui pedem-se 20.000\$ para essa linha: despesa de luxo; e meu dever, como representante do nação, é pedir a eliminação desta rubrica.

Um sr. Senador—E' uma fonte de renda para o futuro.

O Sr. João Neiva—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

Passemos ao Rio Grande do Sul. (Lê) Ora, senhores, estes pontos extremos são de importância capital para o Rio de Serra, são muitissimo productivos, sédes de grandes colonias; mas corre por conta do respectivo estado ligar esses centros commerciaes á sua capital, e não a esta.

Neste caso estão outros tantos estados sobretudo do norte, que tem centros productores, que não são ligados ás capitães e centros commerciaes, para effectuar o transporte de sua produção para os centros commerciaes de sua capital, e não a esta.

Entretanto é o estado mais cortado de estradas que conheço.

O Sr. João Neiva—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

que algum, autorisado com a palavra do governo, diga que o Ministerio da Guerra pôde dispensar este campio.

O Sr. João Neiva—Mas, desde que a proposta falla em parte e é especifica a área, fica muito vago. E preciso portanto que se restrinja o espaço que possa ser destinado ao estabelecimento do Sul para o estabelecimento de colonias.

O Sr. Julio Florita—E' a parte que já está medida.

O Sr. João Neiva—Mas na proposta não se diz aonde se collocarão os estados; a União não tem mais terras; e as que possue são para outros serviços.

Por uma lei decretada o anno passado, os proprios nacionaes que são necessarios á União passaram para os estados.

Esta lei está em vigor e parece que nella está comprehendido o proprio de que se trata; si a União não precisar desde proprio, passa para o estado do Rio Grande; mas, si for preciso, como sempre acontece, não se transferirão, mas por este meio, enervado o orçamento da agricultura.

Em seguida diz o Sr. —que uma parte da verba destinada á colonização, é consagrada ao estabelecimento de núcleos de colonos nacionaes em terrenos do proprio federal. São no Rio Grande do Sul, adjacente á Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana. Estes campos comprehendem uma área de 10 leguas são campos superiores.

Si a estrada de ferro passa em um bahio e não se pôde estabelecer colonias nesse terreno, não se estabelecerão nelas estabelecimentos nos pontos altos e em campos secos, ficando os alagados para as cavalladas do exercito; negocio inaceitavel por grande lreza. E, pois, um proprio a não ser a estrada de ferro, e portanto me oppoño á passagem do artigo.

Vendo que a commissão na letra D manda fundar escolas, templos, e outras obras de utilidade publica, e em campos secos, ficando os alagados para as cavalladas do exercito; negocio inaceitavel por grande lreza. E, pois, um proprio a não ser a estrada de ferro, e portanto me oppoño á passagem do artigo.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

A rubrica—Inspeccão dos portos maritimos do districto.

A totalidade dos serviços a realizar por conta desta consignação no estado do Rio Grande do Sul é de 2.800.480\$, ou seja reduzida de 30%, e reduzida portanto a 1.960.336\$.

Supprimam-se os §§ VII e VIII pela necessidade que tem o Ministerio da Guerra de conservar estes campios para o serviço exclusivo das cavalladas do exercito.

S. R.—24 de outubro de 1892.—João Neiva.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão.

No Assê falleceu a ex-ma. esposa do senador José Bernardo de Medeiros, estado, o illustre chefe politico do visinho estado.

HIGIENE DOS HOMENS DE ESTUDO

Os homens de estudo, no que diz respeito á saude, procedem muita vez, peor que as pessoas menos instruidas. Negligenciando sobre os cuidados de sua pessoa, se expõem a uma multidão de moléstias. E em favor d'elles que tratamos aqui umas regras que podem preser-valos de uma multidão de indisposições.

É bom lembrar primeiramente que as operações intellectuaes são acompanhadas de uma fadiga mais sensivel e mais duradoura que os trabalhos corporaes, e que dous orgaos igualmente importantes, o cerebro e o estomago, não podem exercitar-se simultaneamente: sem que as funções de um dos dous se executem de uma maneira imperfeita, e é o que acontece quasi sempre ao estomago d'aquelles que têm a cabeça muito occupada.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Os cuidados do mais exacto acio são indispensaveis para compensar a pequena quantidade da transpiração.

Os banhos mornos são os mais uteis não só como meio de limpar a pelle, mais ainda como proprios para acalmar o estado de excitação e irritação nervosa que se liga constantemente á uma contenção do espirito mui forte, ou mui demorada.

O regimen merico: uma attenção particular: não se comporá indistintamente de todas as substancias alimenticias. Os legumes, os fructos, os ovos, os lacticinios, o pão bem cozido, as carnes brancas em pouca quantidade são mui preferivis ás carnes escuras, secas, ás massas gordas e a todos os alimentos do mesmo genero. Ligeiros condimentos aromatisados são uteis. As comidas devem ser tomadas lentamente afim de que a mastigação seja perfeita, para poupar as forças do estomago, e o trabalho logo depois das afim de que os alimentos sejam bem digeridos.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

dades physicas. Cuvier dormia sempre nove horas sobre vint e quatro, e isto se conhece bem, quando sabe-se qual era a prodigiosa actividade d'ella a espirito.

É bom aos homs de letras dormirem bastant: para r-parar as fadigas do cerebro, e deve-se considerar um systema o que consiste em privar-se do sono.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao Senado da justificção de minhas emendas. Na cauda do orçamento, como se chamava antigamente, vejo os §§ 6º, 7º e 8º sobre que devo fazer observações.

Um sr. Senador—Não estamos em condições de fontes de renda duvidosas; devemos gastar o strictamente necessario.

V. Ex. do Rio Grande do Sul, sempre se queram defender o excesso de despesa de seu estado, vem com a estratagem, que os amigos na fronteira e não sei que mais; argumentos para calar os timoratos.

Quero tomar muito tempo ao



LLOYD BRAZILEIRO

PORTOS DO SUL
PAQUETE

PLANETA

Commandante, *Azevedo*
E' esperado dos portos do Sul, até o dia 20 do corrente, o paquete «Olinda» o qual seguirá no mesmo dia para os portos do norte de sua escala as 3 horas da tarde

PORTOS DO NORTE

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante, *J. M. Pessoa*
E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente, o paquete «S. Salvador», o qual seguirá no mesmo dia, ás 3 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala

Chamo a attenção dos srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10ª qu' é o seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não drecedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,
AUGUSTO GOMES E SILVA.

ENGLISH TEACHER

O abaixo assignado continua a leccionar inglez, geographia e musica vocal não só em sua casa á rua Nova n. 2, mas em casas particulares.

Belmiro de Araujo.

COMMERCIO

Associação Commercial
Segunda-feira 13 de Fevereiro, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo Antonio Gomes Cordeiro de Mello
Em 11 de Fevereiro
Cambio sobre Londres 13 1/2

PAUTA DA SEMANA DE 13 A 18 DE FEVEREIRO DE 1893

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	300
» » mel	idem	200
Algodão em rama	kilo	508
» fio	idem	080
Arroz em casca	idem	060
» » descascado	idem	250
Assucar branco	idem	280
Dito refinado branco	idem	500
Dito dito mascavado	idem	160
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	18000
Café bom	idem	18000
» escolha	idem	800
» torrado e muido	idem	18000
Cal	litro	050
Carne secca (xarque)	kilo	800
Charutos bons, em caixa	cento	4800
» ordinarios	idem	»
Couros de boi	kilo	400
Ditos de bode e outros	idem	18000
Cigarros	milheiro	78000
Doce de goiaba	kilo	18000
Fumobom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	18300
» destiado	idem	18000
Feijão	litro	200
Farinha de mandioca	idem	070
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	080
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	18000
Rapê	idem	18000
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	474
Sul	idem	020
Samento de algodão	kilo	011
Ditas de maniona	idem	090
Tintura de uru	idem	18000
Unhas de boi	idem	100
Vellas de sebo	idem	1000
Vellas de cera	idem	»
Vinagre branco	litro	»
Vinagre preto	idem	»
Vinho branco	idem	»
Vinho tinto	idem	»

O PELICANO

LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

FABRICA DE LIVROS PARA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PUBLICAS.

OFFICINAS DE

Tyographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e

FABRICA DE CABIMBOS DE BORRACHA.

VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportar e armar-as sem prejuizo algum.

Papel de forro para sallas.
Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.
Tinta par marca roupa.
Grande deposito de brinquedos para crianças.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Calçados nacionaes e estrangeiros
Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.
Collarinhos e punhos

O PELICANO

Chapéos de sol e bengallas
Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.
Candieiros e lustres de cristal.
Papel de todas as cores e qualidades
Encerados para mesa, de bellissimo padroes.
Objectos para escriptorios.
Escovas para todas as necessidades domesticas.
Explendido sortimento de gravatas.
Objectos de vidros para toilet.

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez. Os proprietarios, deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

AO PELICANO

JAYME SEIXAS & C.ª

30—Rua Maciel Pinheiro—30

PARAHYBA.

AOS SRS. AGRICULTORES

Attenção!! Attenção!!

O abaixo assignado compra e paga por melhor preço o seguinte:

- Caroços de algodão
- Sementes de carrapato
- Couros seccos e salgados
- Agua ardente
- Assucar.

R. Valle:

RUA VISCONDE DE INHAUMA, N. 18, SOBRADO.

Sapateiros

Precisa-se de officiaes de sapateiros na Sapataria Parahybana rua Maciel Pinheiro n. 8.

Paga-se com mais vantagem do que em outra qualquer officina!

A tratar na mesma Sapataria.

Parahyba, 3 de Fevereiro de 1893.

Almeida Lima & C.

Planchões de pinho de riga

Vendem-se planchões de pinho de riga, com 3 polegadas de grossura e 9 de largura, comprimento de 14 a 35 pés, ao preço de 400 réis o pé corrente.

Rua da Areia n. 90.

Vendem-se a casa n. 85 da rua Visconde de Pelotas; a tratar na rua Duque de Caxias, n. 107.

Dr. F. Marcja
MEDICO E OPERADOR
Pode ser procurado para os misterios de sua profissão no «Hotel do Norte», sita á Rua da Areia n. 57.
Parahyba

COLLEGIO SANTA CRUZ

Balbina Egídia de Albuquerque Maranhão declara ao publico que reabriu seu antigo collegio Santa Cruz, á Rua Direita n. 85, no qual ensina as seguintes disciplinas; primeiras letras, grammatica Portugueza, arithmetica, doutrina christã, costura, labyrintho, bordados brancos, a ouro e a matiz, crochet e musica vocal.

Garante toda dedicacão e zelo e modicidade nas mensalidades, que serão acceptas em condções mais santajosas de que em outra qualquer parte.

Espera a confiança dos pais de familia.

Estado do Parahyba, 17 de Setembro de 1892.

GAZ NOVO INEXPLOZIVEL

Vendem os unicos recebedores nesta praça Paiva Valente & C.ª á rua Maciel Pinheiro n. 82.

CAFÉ MOIDO

Vende-se no estabelecimento commercial de Henrique da Almeida Pinto Ferreira á rua Maciel Pinheiro n. 102.

ADVOGADO
Inojosa Varejão
RUA DA MATRIZ
N.º 2



SITIOS.

Vendem-se dois: sendo um com 64 braças de frente e 200 e tantas de fundo, com pós de coqueiros, laranjeiras e outras arvores de fructo, com uma casa de residencia, ainda nova: o outro sitio, que é contiguo ao primeiro, no caminho do Macaco, tem uma casa de vivenda, fructiferas, 114 braças de frente e quasi 300 de fundo.
Preços modicos.
A tratar na rua Nova n. 48.

Hotel do Norte
PREÇOS MODICOS
PARAHYBA
N.º 17 Rua d'Areia N.º 17.
Lorenzo Hortale

Attenção!

Muita Attenção!

LOJA DAS EMPANADAS

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

SANTOS LIMA

Para este bom montado e acreditado estabelecimento acaba de chegar um vasto sortimento de tudo o que ha de mais chic e moderno chamando-se á attenção do respeitavel publico, garante-se a modicidade nos preços e completa seriedade em todas as transações.

PARA O CARNAVAL

Completo sortimento de BELBUTINAS e fazendas lizas de uma só côr.

Magnifico sortimento de FLANELLAS de cores e lizas de uma só côr, proprias para roupa de sras. creanças até para camizas de homens.

SEDAS brancas lavradas e lizas proprias para cazamentos. DITAS de cor s o que de mais moderno se pode desejar.

Completo sortimento de SETINS de todas as cores.

SAPATOS, GRINALDAS e VEOS LUVAS, MEIAS e tudo quanto é necessario para bem preparar uma noiva.

Completo sortimento de BENGALLAS e CHICOTES tanto para homens como para meninos; de CHAPEOS DE SOL para homens sras. e crianças de ambos os sexos, sobresahindo os de srs. por serem de muito effeito e phantazia; sortimento de CORTINADOS brancos e de cor. s para todos os preços.

Variadissimo sortimento de FOULARDINAS fazenda nova e de magnifico effeito; magnifico sortimento de CAZEMIRAS de cores e pretas o que de mais moderno se pode dispor neste artigo, preços sem competencia; CRETONES MARITIMOS, fazenda de lista, e de grande effeito muito procurado tanto para roupa de sras. como de creanças.

ETAMINES brancas, rondadas, creme azues, e de muitas outras cores, fazenda de muito effeito.

SETINETAS de todas as cores lizas e lavradas.

Grande variedade de BRINS brancos e de cores para todos os preços, assim como PARDOS e côr de creme para roupas de sras. e de creanças.

COBERTORES de lã branca e de cores.

FUSTÕES de cores e brancos muito modernos e proprios para todos os preços; PALITOT de seda crua.

Sortimentos completos de MEIAS, LENÇOS, PUNHOS, COLLARINHOS, GRAVATAS, ESPARTILHOS, TOALHAS, para meza CHAPEOS e SAPATOS para sras. e meninos e tambem para homens e rapazes; invejáveis atalhados brancos e de cores, guardanapos.

Completo sortimento de toalhas para rosto e para banho, calçados e uma infinidade de muitos outros artigos que seria enfadonho descrever e que com muito agrado e satisfação serão mostrados aos srs. apreciadores e concorrentes. Ao esplendido sortimento da Loja das Empanadas pois, respeitavel publico.

PARA A QUARESMA

Completo sortimento de fazenda preta como seja ETAMINES rondadas, FUSTÕES, SETINETAS lizas e lavradas, LINÓS, MIRINÓS lizos e lavrados, SURAH de seda, CRETONES, CHITAS, FICHUS, CHALES pr. tos baratos, DITOS finos bordados, MANTILHAS brazileiras & c.

Dão-se amostras.
51—Maciel Pinheiro—51

Vende-se a casa n. 5 na rua d'Alagôa da frente. Quem pretender atreija-se a mesma casa, que achava com quem tratar.